



**LEI MUNICIPAL Nº1036/2014**

Publicado no Diário da  
Assomareul  
em 20/11/14

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 011/2015

**05 FEV. 2015**

Recebido (  ) Expedido (  )

*“Dispõe sobre transformação do Lote nº 08 da quadra nº 164 em prolongamento da Rua Venceslau Onório da Silva e dá outras providências.”*

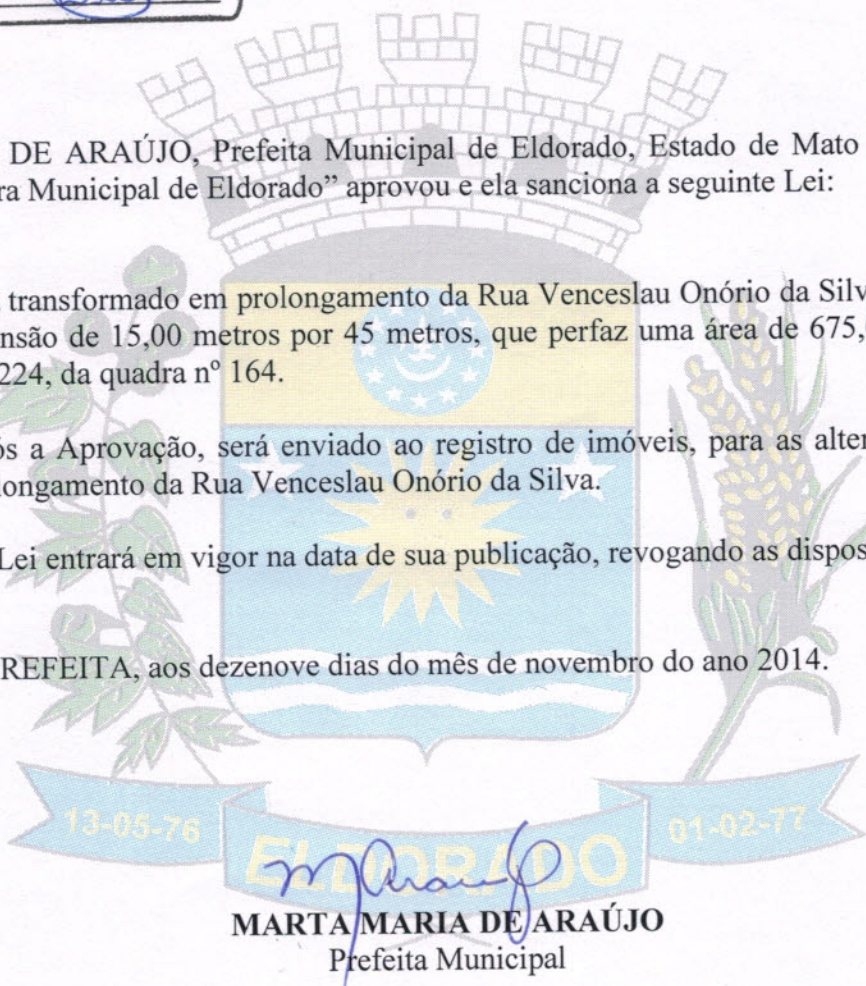
MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a “Câmara Municipal de Eldorado” aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica transformado em prolongamento da Rua Venceslau Onório da Silva o Lote Urbano nº 08(oito) com dimensão de 15,00 metros por 45 metros, que perfaz uma área de 675,00 m<sup>2</sup>, representado pela matrícula nº 7224, da quadra nº 164.

ARTIGO 2º - Após a Aprovação, será enviado ao registro de imóveis, para as alterações da matrícula, onde constará, prolongamento da Rua Venceslau Onório da Silva.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos dezanove dias do mês de novembro do ano 2014.



*Marta Maria de Araújo*  
**MARTA MARIA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal